



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL54-2025

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL54-2025, conforme o processo Administrativo nº 481/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa **ALINE SILVA OLIVEIRA - CNPJ: 57.971.354/0001-09**, com endereço profissional na Avenida Praia de Pajussara, nº 294, bairro Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.708-70, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no município de Alcobaça – BA. O preço do serviço é de **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**. Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancária.

Alcobaça – BA, 18 de novembro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66